



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Gabinete do Prefeito

São Carlos – Capital da Tecnologia

Inexigibilidade de Licitação

Processo nº 9353/2019

Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **TRANSPORTADORA TURISTICA SUZANO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **52.406.329/0005-84** para concessão de vale transporte para aplicação em diversos projetos realizados pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 02 de maio de 2019.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal